## DECRETO Nº 078/2024, de 02 de setembro de 2024.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

**JAIME EDSSON MARTINI**, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.233/2023,

## **DECRETA**:

**Art. 1º** – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2024, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

<b>07 07.01 2.169</b> 3.3.90.14.00.00.00.00 1.0500 (315) 2.000,00	<ul> <li>SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.</li> <li>Educação – Admin. do Sist. Governamental</li> <li>Man. das atividades da Sec. de Educação e Cultura</li> <li>Diárias Civil</li></ul>	
TOTAL DA SUPLEME 2.000,00	NTAÇÃOR\$	
Art. 2º – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:		
07 07.01 2.169 3.3.90.13.00.00.00.00 1.0500 (312)	<ul> <li>SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.</li> <li>Educação – Admin. do Sist. Governamental</li> <li>Man. das atividades da Sec. de Educação e Cultura</li> <li>Obrigações Patronais</li></ul>	
TOTAL DA REDUÇÃO 2.000,00	R\$	

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 02 de setembro de 2024.

## JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
	em/ a//
DILAMAR CEZAR CONTERATO Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança	Ass: